

REGULAMENTO CAMPANHA – Maré de Prêmios

1. DEFINIÇÕES

Toda vez que houver menção aos termos “Clarity”, “Clarity Glass”, “nós” ou “nosso” estaremos nos referindo à Clarity Glass, bem como toda vez que houver menção aos termos “Clube”, “Clube Clarity”, “Parceiro”, “Clube Participante” e “Clube que aderiu a campanha”, estaremos nos referindo a você, cliente da Clarity Glass, distribuidor, que aderiu à Campanha Maré de Prêmios, com a contribuição total de R\$ 1.750,00. Por fim, toda vez que houver menção aos termos “Cliente”, “Cliente do Clube”, “Vidraceiro”, estaremos nos referindo ao cliente do distribuidor, Clube Clarity, ou seja, cliente do nosso cliente, que terá a chance de concorrer aos prêmios principal e aos prêmios mensais desta ação.

2. PRÊMIOS E REGRAS

Serão realizados 2 sorteios, sendo que em cada sorteio premiaremos 1 vidraceiro e 1 vendedor, totalizando 4 premiados, todos os premiados terão direito a levar um acompanhante. O prêmio é o MINI CRUZEIROS MSC, itinerário Santos, Ilha Grande, Búzios, Santos, hospedagem em cabine interna, todas as refeições, entretenimento, taxas de serviço, taxa hoteleira, taxas portuárias e seguro, com direito a um acompanhante. Para que o vendedor seja presenteado, é IMPRESCINDÍVEL que o mesmo coloque o seu nome e sobrenome em todos os cupons que seus clientes preencherem. No dia do sorteio, caso o mesmo cliente/vidraceiro seja sorteado duas vezes, haverá um novo sorteio, pois cada cliente pode receber apenas uma vez o prêmio. Caso o cliente sorteado seja do mesmo Clube Clarity e/ou do mesmo vendedor, o vendedor sorteado terá direito a apenas uma viagem de Cruzeiro. No caso de o vendedor sorteado não fazer mais parte do quadro de funcionário do Clube Clarity, o prêmio será direcionado ao proprietário do Clube que deverá indicar um novo nome de um membro da equipe de vendas que será contemplado com o prêmio. O critério de escolha ficará por conta do



proprietário, que pode realizar um sorteio ou estabelecer metas de vendas, absenteísmo ou outro indicador que avaliar relevante. Além do Mini Cruzeiro MSC também serão sorteados prêmios mensais de agosto a novembro, poderão concorrer os clientes dos Clubes que aderiram à Campanha e que já estão concorrendo ao prêmio principal.

2.1 Mini Cruzeiro MSC:

O prêmio principal, MINI CRUZEIROS MSC, itinerário Santos, Ilha Grande, Búzios, Santos, hospedagem em cabine interna, todas as refeições, entretenimento, taxas de serviço, taxa hoteleira, taxas portuárias e seguro, será entregue ao sorteado, não podendo o prêmio ser revertido em dinheiro ou demais produtos de valor equivalente aos prêmios principal e auxiliar.

2.2 Prêmios Auxiliares:

Os prêmios auxiliares e mensais serão definidos mês a mês e divulgado pela Clarity Glass ao Clube participante. Os prêmios auxiliares não poderão ser revertidos em dinheiro ou demais produtos de valor equivalente. Concorrerão aos prêmios auxiliares os mesmo clientes que já estão concorrendo ao prêmio principal, esta premiação não se estende aos vendedores. O sorteio mensal deve utilizar os mesmos cupons que já estão na urna da campanha. O cupom sorteado no prêmio auxiliar deve retornar à urna para que possa concorrer ao prêmio principal em dezembro.

2.3 Da entrega dos cupons aos clientes dos Clubes:

Poderão receber os cupons e concorrer aos prêmios os clientes dos Clubes participantes da campanha, que **realizarem compras de vidros Clarity acima de R\$1.000,00 (hum mil reais), no período vigente da ação.**



A entrega dos cupons será feita de forma acumulativa, ou seja, o cliente ao realizar uma compra acima de R\$1.000,00 ganhará um cupom, na compra de R\$2.000,00 ele ganhará dois cupons e assim por diante.

Não poderão concorrer aos prêmios: os funcionários dos Clubes Clarity em geral - tanto os Clubes que aderiram à campanha, quanto funcionário dos Clubes Clarity que não aderiram à campanha – e funcionários e terceirizados da Clarity Glass.

3. VIGÊNCIA DA CAMPANHA

3.1 Do período da campanha:

A campanha terá início no dia **12/08/2024** e será encerrada no PDV no dia **07/12/2024**. O sorteio será no dia **13/12/2024**, às 16h.

4. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Os clientes e o vendedores premiados autorizam, automaticamente, o uso do seu nome e da sua imagem nas redes sociais oficiais (Facebook, Instagram, LinkedIn e Youtube) da Clarity e dos Clubes participantes da campanha. Caso haja discordância, o premiado deverá se manifestar previamente.

5. SORTEIO

Os sorteios serão no dia 13/12/2024, em São José dos Campos, às 16h, por meio de transmissão ao vivo no Instagram. Haverá no mínimo 3 funcionários da Clarity para a realização do sorteio e conferência. Todos os Clubes que aderiram a campanha e que quiserem participar ou enviar um representante para acompanhar o sorteio serão bem-vindos.

6. ENTREGA DOS PRÊMIOS





Os clientes e vendedores sorteados têm um prazo de até 30 dias úteis para fornecer seus nomes completos e os de seus acompanhantes ao marketing da Clarity Glass que, por sua vez, enviará o contato da agência de turismo parceira. Os dados dos passageiros serão utilizados para autorização de reserva do Mini Cruzeiro. Os sorteados deverão entrar em contato com a agência de turismo contratada pela Clarity Glass e agendar o Mini Cruzeiro MSC dentro das temporadas autorizadas neste regulamento. Os sorteados terão um crédito disponível para uso exclusivo em Mini Cruzeiros da temporada de 2025, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, e na temporada 2025/2026, nos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro, fevereiro, março e abril de 2026. Os premiados deverão registrar a viagem com fotos e depoimentos em vídeo, que deverão ser enviados ao marketing da Clarity Glass. Esses registros poderão ser utilizados nas redes sociais oficiais da Clarity Glass e do Clube sorteado.

7. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas entre em contato através do WhatsApp 12 98241-0555, por e-mail: atendimento@clarityglass.com.br ou pelo telefone 12 3203-4466

